



Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 ■ ANO 16 ■ Nº 4440

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 6488/2025
Referência: Dispensa de chamamento público.
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 5.283/2023
Tipo de Parceria: Termo de Fomento
Período de execução: Imediata
Organização Da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itumbiara
CNPJ/MF: 02.439.255/0001-80

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Emenda Impositiva, termo de colaboração ou em acordo de cooperação; definindo diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que as parcerias previstas na Lei nº 13.019/2014, respeitarão, em todos aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação;

CONSIDERANDO que o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14 prevê que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária

CONSIDERANDO que o art. 15, inciso II, da Lei Municipal nº 5.039/2021 reitera a previsão de dispensa do chamamento público para as OSC para os casos previstos no dispositivo supracitado;

CONSIDERANDO que a entidade atua neste município há anos de forma ininterrupta e efetiva, atendendo com qualidade, dedicação e presteza na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência;

2. OBJETO



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

Formalização de termo de fomento para aquisição de cadeira de rodas e banhos, muletas e cama ginecológica para atendimento dos usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itumbiara apresentado no plano de trabalho, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de emenda impositiva.

3. JUSTIFICATIVA

Elencadas as Considerações acima e com a base jurídica supracitada, **justifica-se** a finalidade da presente inexigibilidade de chamamento público para a celebração de parceria com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **02.439.255/0001-80**, estabelecido na Rua Araguaia, 1860, Bairro Parque dos Burtis II, na Cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, por meio de formalização de Emenda Impositiva, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme condições estabelecidas no termo próprio.

Destaca-se que a gestão como forma de participação da OSC no processo de planejamento, organização, coordenação e execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade para pessoas com deficiência é de crucial importância para o Município de Itumbiara.

Nesse rumo, resta esclarecer que a entidade ora beneficiada possui autorização em receber repasse de subvenção, através da Lei Municipal nº 5.039, de 2021, como preceitua o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

A execução do projeto descrito no plano de trabalho teve parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde, e propiciará à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itumbiara a ampliação dos serviços ofertados aos cidadãos do Município.

A referida OSC tem como objetivos desenvolver programas e ações sociais voltados à comunidade, com foco nas áreas de saúde, educação, assistência social e inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, por meio de serviços especializados, atividades pedagógicas e projetos voltados à promoção da autonomia e da cidadania. A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, atuando em todo o território nacional por meio do movimento Apaeano. Tem como missão promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias, oferecendo atendimento humanizado, estimulando o desenvolvimento global, a inclusão social e a defesa de direitos, valorizando iniciativas que beneficiam diretamente essa coletividade.

Impende ressaltar que a entidade em epígrafe é qualificada como OSC sem fins lucrativos, dedicada a ofertar serviços de proteção social especial de alta complexidade a pessoas com deficiência, na modalidade serviço de habilitação e reabilitação, de ambos os sexos, da cidade de Itumbiara e desenvolve serviços na área de Saúde.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sendo assim, com a base jurídica supracitada, o Município de Itumbiara, por meio da Secretária Municipal de Saúde, ratifica a inexigibilidade do chamamento público para formalização da Emenda Impositiva com a referida OSC.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itumbiara, endereçada à Comissão de Seleção.

Itumbiara, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

DANIELLY MARQUES ROCHA

Gestor dos Termos de Parceria da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº227/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025.

Processo: 33386/2025

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do componente básico para atender a farmácia básica. Critério de Julgamento. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 15/01/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 19 de dezembro de 2025.

Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2025.

Processo: 7020/2025

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos de identidade visual, material de expediente e material de limpeza e produtos de higienização para atender as unidades de atenção básica de saúde. Critério de Julgamento. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 16/01/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 19 de dezembro de 2025.

Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

ATA



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico Nº 027/2025.

Processo nº: 1601/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de hormônios e bloqueadores hormonais, conforme Resolução CIB 059/2024, para os ambulatórios especializados no processo transsexualizador e da assistência à saúde da população transgênero do município de Itumbiara/GO
Critério de Julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: Aberto, fechado
Preferência para ME, EPP e equiparadas: SIM, exceto o Item 09

O **MUNICÍPIO DE ITUMBIARA** Estado de Goiás, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Elinamar Arantes Silva, nomeado pelo Decreto nº 1051, de 2024, portador da matrícula funcional nº 2123, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 027/2025 (Processo Administrativo nº 18359/2025), e a empresa:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.274.988/0002-19, sediada na Av. Sílvio Bueno De Moraes, nº1001, Bairro: Pontal Norte, Cidade: Catalão - GO - CEP: 75708-270, representada nesta Ata pelo(a) Sr(a). João Carlos De Mello, sócio(a) proprietário(a), brasileiro(a), portador(a) do RG nº 7.773.986 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) nº 982.575.958-53, E-mail: contrato@ativahosp.com.br, vendas@ativahosp.com.br, pregao@ativahosp.com.br, Telefone: (16) 3993-9100/(64) 3411-6519, Whatsapp : (16) 99717-4466.

RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto Municipal nº 80, de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de hormônios e bloqueadores hormonais, conforme Resolução CIB 059/2024, para os ambulatórios especializados no processo transsexualizador e da assistência à saúde da população transgênero do município de Itumbiara/GO, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 027/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 04.274.988/0002-19						
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance
7	300,00	AMPOLA	TESTOSTERONA, UNDECILATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 4ML.	EUROFARMA	SIMILAR	R\$ 278,00
						Total R\$ 83.400,00

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75536-160, Itumbiara-GO
Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiara.compras@yahoo.com.br